

ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.0005/2024

De : Alice Andrade <planejamento@construtorags.com> qui., 22 de ago. de 2024 17:16

Assunto : ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°
9.0005/2024

Para : licitacoes@dnocs.gov.br

Boa tarde,

Segundo o item 8.31. Será exigido para fins de habilitação que a empresa licitante apresente um patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação."

Se o licitante vencer apenas 3 itens (lotes), deverá apresentar o patrimônio líquido de pelo menos 10% do valor da soma dos três itens?

Ou deverá apresentar um patrimônio líquido de 10% do valor total de todos os itens ?

Cordialmente,

Alice Andrade - Engº Civil.
